



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570 - 000 CNPJ nº 18.671.271/0001-34

Ouro Fino, 25 de Maio de 2023.

Ofício nº: 048/2023 - PGM

Assunto: Informação (presta)

Ref. Requerimento 045/2023

Senhor Presidente:

Vimos pelo presente, com nossas cordiais saudações, a pedido do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, acusar o recebimento do Requerimento supracitado que solicita informações sobre a emenda impositiva destinada para aquisição de um veículo para a unidade de saúde do Distrito de Crisólia, tem a informar:

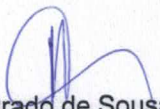
1 – Fora destinado, através da Emenda Impositiva 009/2021, conforme comprova documento anexo, o valor de R\$ 49.009,09 e o veículo fora adquirido pelo valor de R\$ 91.200,00. Ou seja, o Poder Executivo complementou, com seu próprio orçamento, a rubrica de R\$ 42.190,91, uma vez que não existe, no mercado nacional, veículo automotor leve no valor destinado a emenda impositiva.

2 – Sim. O valor foi utilizado para complementar a dotação orçamentária necessária para aquisição de um veículo novo. Documento anexo comprova a remessa integral, por meio eletrônico, do Processo Licitatório 111/2022.

3 – Segundo informações da Divisão de Frotas, considerando que a dotação orçamentária destinada através da Emenda Impositiva era insuficiente para aquisição de um veículo novo, o veículo adquirido foi destinado às viagens dos usuários do serviço de transporte da Diretoria de Saúde e um veículo que era utilizado em viagens foi destinado à Unidade de Saúde do Distrito de Crisólia.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Silvana Prado de Sousa
Procuradora Geral do Município
OAB/MG 71.275

Exmo. Sr.

Aparecido Rodrigues

**DD. Presidente da Câmara Municipal de
Ouro Fino - MG**

Recebi em

25 / 05 / 23
SM P. ouren



**CÂMARA MUNICIPAL
DE OURO FINO**

EMENDA ORÇAMENTÁRIA Nº 009/2021

Emenda Impositiva ao projeto de Lei nº 3.250/2021, proposta pelo vereador CLÓVIS COLDIBELI.

ÓRGÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE: 0206 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020602 – DIVISÃO DE ATENDIMENTOS BÁSICOS E ESPECIALIZADOS
10 – SAÚDE
10.301 – ATENÇÃO BÁSICA
10.301.0009 – PROMOÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA
10.301.0009.1.015 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA OS SERVIÇOS DE SAÚDE
449052 – Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 49.009,09

Como recurso para suprir a dotação acima mencionada será usado à anulação da seguinte dotação:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.020601.10.122.0001.2.048 – MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SAÚDE		
33.00.00.00 – Outras Despesas Correntes - 1.10.01-002.006	255	49.009,09

JUSTIFICATIVA – A presente emenda visa a destinação de R\$ 49.009,09 para a aquisição de 01 veículo para ser utilizado no posto de saúde do Distrito de Crisólia ao atendimento a população deste município.

Diante do exposto solicito aos meus pares que aprovem a presente emenda impositiva ao orçamento.

CLÓVIS COLDIBELI

Documento complementar à resposta do Requerimento 045/2023



De <procuradoria.of@ourofino.mg.gov.br>
Para Diretorgeral <diretorgeral@camaraourofino.mg.gov.br>
Data 2023-05-25 11:49

Prezado Dr. Wilson, bom dia!

Com nossas cordiais saudações vimos, pelo presente, encaminhar link do arquivo do processo licitatório 111/2022 para resposta ao Requerimento 045/2023:

https://drive.google.com/drive/folders/1Epi6D2LLNZcRPZ2asCHJMpaAyKITm4hT?usp=share_link

Solicitamos a costumeira gentileza de acusar recebimento apenas para controle.

Atenciosamente,

Silvana Prado de Sousa

Procuradora Geral do Município

OAB/MG 71.275